



2025
BAJA TT
ESCUDERIA
CASTELO BRANCO

21 a 23
março



Escuderia Castelo Branco®



Regulamento Particular
Mini-Baja





REGULAMENTO PARTICULAR

MINI-BAJA

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO OPEN

MOTO / QUAD / SSV



Escuderia Castelo Branco®





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. ORGANIZAÇÃO	7
3. PROGRAMA	10
4. REGULAMENTAÇÃO	11
5. INSCRIÇÕES.....	12
6. VEÍCULOS ADMITIDOS.....	13
7. IDENTIFICAÇÃO	14
8. PILOTOS ADMITIDOS.....	14
9. EQUIPAMENTOS.....	15
10. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES (GPS).....	15
11. PUBLICIDADE.....	16
12. VERIFICAÇÕES.....	16
13. PARQUE FECHADO.....	18
14. BRIEFING	18
15. ITINERÁRIO.....	18
16. PERCURSO	19
17. MARCAÇÃO DE PERCURSO	21
18. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - DZ	22
19. CORTES OU ATALHOS	23
20. ASSISTÊNCIA E REABASTECIMENTO.....	23
21. SEGURANÇA	25
22. SEGURO	25



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

23.	PROTESTOS E RECLAMAÇÕES.....	26
24.	CLASSIFICAÇÕES.....	26
25.	ENTREGA DE PRÉMIOS.....	27
26.	PENALIZAÇÕES FIXAS.....	28
27.	ADITAMENTOS.....	28
28.	CASOS OMISSOS	28
	ANEXO I – MAPAS DA PROVA	30
	ANEXO II – MAPA DE CONTROLES E ITINERÁRIO	31
	ANEXO III – PARQUE DE ASSISTÊNCIA E REABASTECIMENTO.....	32
	ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	33
	ANEXO V – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS.....	34
	ANEXO VI – CARTA DE CONTROLE	35
	ANEXO VII – APP SPORTITY / QUADRO OFICIAL DIGITAL.....	36



1. INTRODUÇÃO

A Escuderia Castelo Branco organiza uma prova de Todo-o-Terreno para Moto, Quad e SSV, designada por **Baja Escuderia Castelo Branco**, nos dias **21 a 23 de Março de 2025**, integrada nas seguintes competições: **FIM Bajas World Cup, Baja European Championship, Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open.**

A prova será disputada conforme a seguinte regulamentação:

- [FIM Baja World Cup Sporting Regulations \(v.13.01.2025\)](#)
- [FIM World Rally-Raid Championship Regulations \(v.17.12.2024\)](#)
- [FIM Baja World Cup Technical Regulations \(v.20.01.2025\)](#)
- [FIM Sporting Code & Disciplinary Code](#)
- [FIM Medical Code](#)
- [FIM Anti-Doping Code](#)
- [FIM Environmental Code v.2023](#)
- [FIM Code of Ethics v.2022](#)
- [Baja European Championship Sporting Rules](#)
- [Código Desportivo FMP](#)
- **Regulamentos Técnicos FIM e FMP**
- [Código Médico FMP](#)
- **Presente Regulamento Particular (RP), aprovado pela FIM, FIM- Europe e pela FMP**
- **Bem como qualquer artigo reconhecido e aprovado pelo Júri Internacional da FIM, FIM-Europe e Júri Nacional da FMP.**

Este Regulamento Particular não está em contradição com as Regras e Códigos da FIM e FMP, incluindo, mas não se limitando às Regras Desportivas e Técnicas aplicáveis à disciplina.

Serão aplicados os Regulamentos Nacionais de Trânsito. Salvo disposição em contrário no presente Regulamento Particular, serão aplicáveis as disposições das Regras e Regulamentos acima referidos.

Em caso de divergência ou conflito entre os presentes Regulamentos e qualquer das Regras e Códigos aplicáveis da FIM, estes últimos prevalecerão.



Em caso de divergência ou conflito de interpretação entre as versões inglesa e portuguesa, prevalecerá o texto em português.

Qualquer questão não abrangida pelo Regulamento do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, da Taça do Mundo de Baja da FIM ou pelo presente Regulamento Particular, o respectivo Júri, irá decidir ex aequo et bono.

Quaisquer disposições adicionais de natureza técnica ou organizacional não constantes do presente Regulamento Particular, serão anunciadas através de aditamentos numerados, datados e assinados. Tais adendas farão parte integrante do Regulamento Particular e serão publicadas no quadro oficial da Baja. Serão também comunicados durante o briefing dos concorrentes e os concorrentes serão notificados no menor tempo possível.

APROVADO PELA FMP_05/Mar/2025

1.1. DESCRIÇÃO DA PROVA

KM DO PRÓLOGO	9,27 Km
KM DE SS	SS1 – 79,00 Km
TOTAL DE KM DOS SS	88,27 Km
NÚMERO DE ETAPAS	UMA

Esta prova será disputada simultaneamente com uma prova de automóveis, que terá um regulamento próprio e tutelada pela respectiva Federação (FPAK).

O traçado da prova percorrerá os concelhos de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão.

O percurso deverá ser mantido secreto.

A marcação do percurso será feita recorrendo a setas, fita plástica e alguns outros sinais.



2. ORGANIZAÇÃO

2.1. ORGANIZADOR

CLUBE	Escuderia Castelo Branco
MORADA	Praça Rainha D. Leonor, Nº 3 6000 – 117 Castelo Branco
TELEFONE	+ 351 272 327 979
EMAIL	geral@escuderiacastelobranco.pt
WEBSITE	www.escuderiacastelobranco.pt

2.2. SECRETARIADO

ATÉ 21 DE MARÇO DE 2025

ESCUDERIA CASTELO BRANCO HQ

2ª a 6ª Feira

09.30 - 12.00

14.00 - 18.00

MORADA Praça Rainha D. Leonor, Nº 3
6000 – 117 Castelo Branco

TELEFONE +351 272 327 979

MAIL: geral@escuderiacastelo.pt

WEBSITE: www.escuderiacastelobranco.pt

A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2025

BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO HQ

LOCALIZAÇÃO: Cybercentro de Castelo Branco

MORADA Largo do Município
6000 – 458 Castelo Branco

<https://maps.app.goo.gl/qoJdfAFeQF4wupm1A>

2.3. QUADRO OFICIAL



A informação será publicada no site www.escuderiacastelobranco.pt e na APP Sportity.

O Quadro Oficial será a Aplicação SPORTITY para dispositivos móveis, tablets e site.

O Sportity pode ser descarregado através do Google Play ou da AppStore.

- Descarregue na AppStore:

<https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

- Descarregue no Google Play:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

As notificações “Push” mostram qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial Digital.



2.4. COMISSÃO DE HONRA

Dr. Leopoldo Rodrigues	Presidente do Município de Castelo Branco
Dr. Luís Pereira	Presidente do Município de Vila Velha de Ródão
Dr. Miguel Marques	Presidente do Município de Oleiros
Eng. João Lobo	Presidente do Município de Proença-a-Nova e Presidente da CIMBB
Sr. João Vicente Lucas	Presidente da Escuderia Castelo Branco



2.5. COMISSÃO ORGANIZADORA

João Vicente Lucas	Presidente da Escuderia Castelo Branco
Nelson Matos	Escuderia Castelo Branco
Rui Esteves	Escuderia Castelo Branco
Nuno Almeida Santos	Supervisor do Percurso
Sérgio Sequeira	Responsável pelo Percurso
Marco Oliveira	Responsável pela Segurança

2.6. OFICIAIS DE PROVA

CARGO	NOME
PRESIDENTE JÚRI FMP	José RITA
MEMBRO JÚRI FMP	Nelson CORREIA
MEMBRO JÚRI ECB	Luís RODRIGUES
MÉDICO DA PROVA (CMO)	Dr. Sérgio SERRA
DELEGADOS TÉCNICOS	Paulo BATISTA – ECB
	Carlos GRÁCIO – ECB
	António NICOLAU COSTA – ECB
	Guilherme OLIVEIRA
	Diogo OLIVEIRA
	André CURINHA
DIRECTOR DE PROVA	Joaquim BRANCO



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

DIRECTOR DE PROVA ADJUNTO	Nelson MATOS Sérgio SEQUEIRA
RELAÇÕES COM CONCORRENTES (CRO)	Luís RODRIGUES
RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA	Marco OLIVEIRA
TRATAMENTO DE RESULTADOS	Anube
SECRETARIADO DA PROVA	Daniela SIMÕES

3. PROGRAMA

HORÁRIO		LOCALIZAÇÃO
24 Fevereiro 2025		
10:00	Abertura das Inscrições	Website ECB
28 Fevereiro 2025		
14:00	Publicação do Regulamento Particular	Website ECB Sportity APP
15 Março 2025		
23:59	Encerramento definitivo das Inscrições	
18 Março 2025		
22:00	Publicação da Lista de Inscritos	Website ECB Sportity APP
21 Março 2025		
17:00	Abertura do Secretariado	Baja HQ



18:30 -	Verificações Administrativas e Técnicas, entrega de material aos concorrentes.	Baja HQ
19:30		
19:15	Foto de Grupo Baja ECB	Câmara Municipal de Castelo Branco
20:30	Cerimónia de Partida Simbólica	Junto ao Parque Fechado
22 Março 2025		
09:00	Partida do 1º Concorrente para o Prólogo	Castelo Branco
09:30	Publicação da Hora e Ordem de Saída para o SS1	Sportity APP
10:30	Partida do 1º Concorrente para o SS1	Castelo Branco
15:30	Publicação da Classificação Provisória	Sportity APP
16:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Sportity APP
20:00	Cerimónia de Entrega de Prémios	Baja HQ

A hora oficial da prova será a hora GPS em Portugal Continental (GMT+1).

4. REGULAMENTAÇÃO

Considera-se indispensável a obtenção junto da Federação Motociclismo de Portugal, do [Regulamento Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open](#) para o ano de **2025**.

Federação Motociclismo Portugal

Largo Vitorino Damásio, 3 C – Pavilhão 1

1200-872 Lisboa

Tel: 21.3936030 Fax: 21.3971457

geral@fmp.pt

[Home - FMP](#)

O Director de Prova é responsável pela aplicação deste RP durante a prova.



5. INSCRIÇÕES

5.1. Todos os pilotos que desejam participar na prova, deverão proceder à sua inscrição conforme o programa deste RP.

A inscrição poderá ser efectuada da seguinte forma:

- Directamente no site da Escuderia Castelo Branco
 - <https://escuderiacastelobranco.pt/bop24/>
 - <https://mpt.asnm.pt/>

No boletim de inscrição deverão constar, no mínimo os seguintes elementos:

- **Nome e apelido, morada, número da licença desportiva;**
- **Nome e apelido, número da licença desportiva, número da carta de condução do acompanhante (caso exista);**
- **Email de contacto para recepção de todas as informações oficiais durante a prova;**
- **As características do veículo (marca, modelo, cilindrada, matrícula);**
- **Nome e Dados fiscais que deverão constar no Documento comprovativo do pagamento da Inscrição da prova.**

5.2. A taxa de inscrição por cada piloto (incluindo a **inscrição, o seguro de responsabilidade civil e taxa de utilização do equipamento GPS**) fica fixada em 100 €.

5.3. O piloto acompanhante terá, obrigatoriamente, que ser titular de uma licença desportiva FMP, ou uma licença Hobby (que terá um custo de 30 €).

NOTA: Os kits de instalação e de suporte do sistema GPS e do Sistema de Aproximação não estão incluídos no valor da inscrição.

5.4. **O pagamento das inscrições poderá ser efectuada apenas através da Referência Multibanco gerada no Boletim de Inscrição.**

5.5. A inscrição não será validada até que o pagamento da mesma seja efectuado.



5.6. As inscrições serão integralmente reembolsadas, aos concorrentes:

- Cuja inscrição tenha sido recusada;
- Regularmente inscritos, no caso de a prova não se realizar.

5.7. A publicidade da organização, **Escuderia Castelo Branco**, é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada.

6. VEÍCULOS ADMITIDOS

6.1. CLASSES

Os veículos serão repartidos pelas seguintes classes:

CLASSE	DEFINIÇÃO	
INFANTIS MINI-BAJA PILOTOS 8 A 12 ANOS	MOTO	2T < 65cc 4T < 110cc
	QUAD	2T < 65cc 4T < 90cc
INICIADOS MINI-BAJA PILOTOS 11 A 14 ANOS	MOTO	2T < 85cc 4T < 150cc
	QUAD	2T < 125cc 4T < 250cc
JUVENIS MINI-BAJA PILOTOS 13 A 16 ANOS	MOTO	2T < 125cc
	QUAD	2T < 200cc 4T < 350cc
SSV MINI-BAJA PILOTOS 8 A 16 ANOS	SSV cilindrada inferior a 200 cc	



7. IDENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Artº 82.7.5 do FIM Bajas World Cup Regulations, FIM Sporting Code, FIM-Europe Baja Sporting Code, Baja Sporting Rules e o artº 10 do RCNTT 2025

- 7.1.** A comissão organizadora fornecerá a cada piloto três painéis contendo os números de competição, bem como duas placas de publicidade.
- 7.2.** Os painéis e placas deverão figurar, durante toda a prova, de acordo com o esquema de colocação de publicidade (Anexo III).
- 7.3.** A constatação, em qualquer momento da prova, da falta ou má colocação de um painel ou placa, implicará uma penalização de:

1ª Infração	1 Hora
2ª Infração	Desclassificação

Uma pulseira de identificação permitirá reconhecer os pilotos. Esta pulseira será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada até à retirada do veículo do parque fechado final, ou até ao momento em que o piloto tiver desistido ou sido desclassificado. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.

8. PILOTOS ADMITIDOS

De acordo com artº 5 do RCNTT 2025

- 8.1.** Para as categorias Mini-Baja será permitida a participação a pilotos a partir dos 8 anos com autorização parental.
- 8.2.** Todos os pilotos da Mini-Baja Oeste de Portugal deverão entregar uma autorização parental de participação na prova.
- 8.3.** O piloto participante terá de ser titular da uma licença FMP, no mínimo de Mini Motocross.



8.4. É possível (obrigatório para a Classe Infantis Mini-Baja) a participação de um piloto acompanhante, responsável pelo piloto da Mini Baja e que deve acompanhar o jovem piloto durante todo o percurso de prova. De qualquer forma a organização colocará no terreno equipas de segurança que seguirão os jovens pilotos.

8.5. O piloto acompanhante deve rolar de moto e, em caso algum, pode interferir com o desempenho dos pilotos. O auxílio só é possível em caso de desistência do piloto ou de queda, embora, neste último caso, só para colocar a moto em posição de prosseguir e, obviamente, observar a situação física do piloto.

9. EQUIPAMENTOS

Em conformidade com o Artº 82.28 do FIM Bajas World Cup Regulations e o artº 27 do RCNTT 2025

Não sendo obrigatório, é recomendado o uso do casaco insuflável (vulgo airbag) pelos participantes do Campeonato Europeu de Baja e do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno.

10. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES (GPS)

É obrigatório a utilização do sistema de localização e controlo de velocidade da ANUBE.

Este sistema permite verificar a posição de cada piloto no percurso e o controlo da velocidade nos locais referidos pela organização, para além do sistema de ultrapassagens.

O equipamento tem um custo de aluguer incluído na inscrição.

O equipamento permite ainda verificar o tempo de paragem de um piloto em caso de assistência a outro piloto acidentado e retirar esse mesmo tempo ao realizado no final da prova.

O Director de Prova tem a possibilidade de restituir tempo a um piloto, quando este tiver parado para ajudar um outro piloto acidentado, que possa vir a necessitar de cuidados médicos. Esse tempo de paragem só será recuperado se a razão da paragem for a de assistência por acidente e justificada pelos meios da organização que ocorrerem ao local.

As normas de utilização são as descritas no **anexo V do RCNTT 2025 da FMP.**

10.1. O concorrente é responsável, perante a Escuderia Castelo Branco, pela devolução dos aparelhos de GPS nas condições em que os recebeu.



10.2. A utilização indevida do sistema implica uma penalização de **5 minutos**. A utilização indevida do sistema de **forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação**.

10.3. **A não utilização do GPS implica a desclassificação.**

11. PUBLICIDADE

11.1. Pode-se afixar toda a publicidade nos veículos desde que:

- Não seja contrária à legislação em vigor, nem aos bons usos e costumes;
- Não colida com a chapa de matrícula, placas de prova ou espaços reservados à organização.

11.2. Os espaços reservados aos organizadores para a publicidade colectiva obrigatória e não negociável são:

- 3 Placas com os números de competição;
- 2 Placas com o logótipo da prova.

11.3. A publicidade colectiva obrigatória é: **Escuderia Castelo Branco**

11.4. Todos os pilotos terão de utilizar a publicidade da organização. A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.

Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

12. VERIFICAÇÕES

12.1. VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS

No momento das verificações documentais (recolha de materiais) apenas será obrigatório a apresentação do documento de identificação.

O procedimento de verificações documentais será exclusivamente feito por forma electrónica / não presencial.

Aquando do preenchimento do boletim de inscrição, deverão ser carregados os seguintes documentos obrigatórios:



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

- Licenças Desportivas;
- Cartões do Cidadão;
- Carta de Condução;
- Certificado de Matrícula;
- Carta Verde do Seguro.

12.2. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

O procedimento de Verificações Documentais e Técnicas, será conforme o artº. 26.2 do RCNTT 2024.

Com a publicação da lista de inscritos, será também publicado o horário atribuído a cada concorrente para que proceda às operações de verificações técnicas.

Solicita-se a todos os concorrentes que cumpram o horário de modo a evitar perturbações no restante programa da prova.

12.3. LOCALIZAÇÃO

A recolha da documentação deverá ser feita apenas por um membro da equipa, no horário referido do programa da prova, **Cybercentro de Castelo Branco**.

<https://maps.app.goo.gl/pb4a6cmhQ8WMjW17A>

As Verificações Técnicas decorrerão nas imediações do QG da Baja.

12.4. PENALIZAÇÕES POR ATRASOS

Qualquer atraso na apresentação no Parque Fechado após as Verificações Técnicas implicará as seguintes penalizações:

- De 01 a 15 minutos: Multa de € 100
- De 16 a 30 minutos: Multa de € 150
- Mais de 30 minutos: Partida recusada



13. PARQUE FECHADO

Conforme artº 82.25 do FIM Baja World Cup e artº. 25 do CNTT 2025

13.1. O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com excepção dos membros do júri, dos comissários técnicos, director de prova, delegado ambiental, técnicos responsáveis pelos equipamentos GPS, responsáveis pelo mesmo e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos. Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.

13.2. Os veículos poderão ser retirados do Parque Fechado **mediante autorização do Director da Prova.**

13.3. No parque fechado é interdito ao piloto, sob pena de desclassificação:

- Mexer na sua Moto/Quad/SSV excepto para a colocar e retirar do parque fechado;
- Mexer na Moto/Quad/SSV de outro concorrente;
- Fumar.

13.4. A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 20:00 horas do dia 23 de Março de 2025.

14. BRIEFING

Será realizado um Briefing com o Director de Prova, no Baja HQ, pelas 20h 00 do dia 21 de Março de 2025, sendo obrigatória a presença de todos os pilotos e acompanhantes participantes.

15. ITINERÁRIO

É absolutamente proibido, sob pena de desclassificação, circular fora do itinerário da prova, salvo quando este se encontre bloqueado. Neste caso, os pilotos deverão passar ao lado do obstáculo e regressar à pista imediatamente depois deste.

O Itinerário será disponibilizado no Anexo II.



16. PERCURSO

16.1. PARQUE FECHADO

Após o desenrolar do SS1, os pilotos deverão dirigir-se ao Parque Fechado (junto ao Baja HQ) para colocar as viaturas segundo o horário estabelecido pela prova.

- A não entrada dentro do prazo limite, implicará a aplicação de penalizações, as quais serão determinadas pelo Júri da Prova.

16.2. PRÓLOGO

16.2.1. O prólogo é facultativo, não contando para a classificação final da prova. No entanto, a classificação do prólogo ordena a partida para o sector selectivo.

16.2.2. O Prólogo, terá um percurso de 9,27 km.

16.2.3. Em nenhum caso, e seja sob que pretexto for, será permitida a repetição do Prólogo.

16.2.4. O tempo de partida será sempre o exposto na Carta de Controlo (hora ideal) desde que se apresente até 10 minutos após a hora ideal. A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente na partida após o fecho do Controlo Horário de Partida.

16.2.5. O Controlo (CH) fecha 15 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Prólogo.

16.3. SECTOR SELECTIVO

16.3.1. É interdito aos pilotos/navegadores circular no sentido inverso ao do Sector Selectivo, sob pena de desclassificação.

16.3.2. Todo o piloto que se recuse a partir para o Sector Selectivo à hora indicada, incorrerá na pena de desclassificação.

16.3.3. Será criada pela organização, **1 zona de Assistência (ZA)** onde, além de poderem efetuar o abastecimento do combustível dos veículos, poderão ser levadas a cabo (pelo piloto ou pelas suas equipas de assistência) as operações necessárias para que os pilotos possam prosseguir a prova da melhor forma.

16.3.4. Nesta zona serão permitidas trocas de óculos e luvas e ainda o consumo de comida/bebida; no entanto não serão permitidas quaisquer reparações mecânicas, fornecimento de peças de substituição, ou troca de pneus do veículo ou sobresselentes. Qualquer infracção a este artigo poderá ir até à desclassificação.



16.3.5. 1º SECTOR SELECTIVO (SS1)

- O **SS1**, que terá de ser cumprido por todos os participantes, terá um percurso de 79,00 km.
- O Controlo (CH) fecha 30 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Sector Selectivo.

16.4. PARTIDA PARA O PRÓLOGO E SECTOR SELECTIVO (SS)

16.4.1. A partida para o Prólogo será dada pela ordem actual do campeonato, da seguinte forma:

- **Moto**
 - Juvenis
 - Iniciados
 - Infantis
- **Quad**
 - Juvenis
 - Iniciados
 - Infantis
- **SSV**

Entre cada Categoria existirá um intervalo de 2 minutos.

16.4.2. Os pilotos que não participaram no prólogo serão ordenados após os pilotos que participaram, pela ordem da sua classificação no Campeonato Nacional.


16.4.3. A partida para o Sector Selectivo poderá ser dada a 2 pilotos de cada vez e os acompanhantes iniciam a prova imediatamente após a partida do último piloto. Na classe Infantis Mini-Baja, os acompanhantes partem junto ao piloto.

Entre cada Categoria existirá um intervalo de 5 minutos.

16.4.4. Por questões de segurança a Organização retirará do troço o piloto e/ou acompanhante que esteja na iminência de ser ultrapassado pelos pilotos da prova principal.

16.5. CONTROLOS DE PASSAGEM



Ao longo do percurso serão instalados **controles de passagem sem paragem** (), nos quais será tomada a hora de passagens das equipas.

Os tempos registados servem apenas para, no caso de uma interrupção dos Sectores Selectivos, serem tomadas em consideração.

A falta de passagem de um piloto num CP, implicará uma penalização de 60 minutos, mas que pode ir até à desclassificação.

16.5.1. LOCALIZAÇÃO DOS CP

	CP	Km	LOCALIZAÇÃO
SS1	CP1	34,90	Alfrívda

16.6. TEMPO MÁXIMO

Os tempos máximos para percorrer as etapas são os seguintes:

SECTOR SELECTIVO	Km	TEMPO MÁXIMO PERMITIDO (HH:MM)
Prólogo	9,27	00:30
SS1	79,00	02:45

16.6.1. Durante os Sectores Selectivos, poderão ser efectuadas assistências aos pilotos nas condições previstas no Artº 23 do presente regulamento.

16.6.2. Qualquer piloto que recuse partir para um Sector Selectivo à hora e na ordem que lhe foi indicada, incorre em sanções que poderão ir até à desclassificação.

17. MARCAÇÃO DE PERCURSO

Os percursos dos SS serão indicados com setas, fita plástica e pinturas.

De acordo com o artº 37 do RCNTT 2025

Para efetuar a referida marcação será utilizado o seguinte critério:



- Colocação de placa de **fundo preto com seta amarela e indica "100"** a cerca de 100 m da mudança de direção;
- Colocação de **placa amarela com seta preta** no local de mudança de direção;
- Colocação de **fita plástica, azul, no lado direito do percurso** (em caso de engano, quando o concorrente regressa á pista, a colocação da fita indica rapidamente a direção a seguir);
- Colocação de **fita plástica vermelho e branco para definir as zonas de perigo**;
- Colocação de **fita plástica amarela no corte de caminhos que não fazem parte do percurso**;
- Colocação de placas com informação de vários tipos de perigo (buracos, vedação, pedras, ribeiras, lombas, etc.);

Colocação de placas com informação vária (CC, rádios organização, CPSP, DZ, etc.).

18. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - DZ

Conforme artº 14.5 do RCNTT 2025

18.6. Nos sectores de ligação terão de ser cumpridos os limites de velocidade impostos pelo código de estrada. O não cumprimento será objeto de sanções impostas pelo júri da prova.

18.7. A fiscalização do cumprimento do limite de velocidade é efetuada em função dos dados registados pelo equipamento de controle, não sendo consideradas para este efeito o RoadBook ou a sinalização colocada no percurso.

18.8. O controle da velocidade dos veículos, é da inteira responsabilidade dos pilotos/navegadores. Os equipamentos fornecidos pela organização, são considerados como equipamentos de auxílio, não oficiais.

18.9. Quando os veículos se aproximam de uma zona de controlo de velocidade, o equipamento de controlo apresentará a velocidade máxima autorizada no monitor LED, a amarelo intermitente. Este sistema de alerta será ativado 90m antes de se aproximar da zona de velocidade controlada.

18.10. CÁLCULO DAS PENALIZAÇÕES

Uma violação de velocidade (SI) é feita quando a velocidade máxima é excedida uma ou várias vezes na mesma zona de controlo de velocidade.



Os excessos de velocidade são registados no GPS com um sinal de impulso a cada 150 mt ou a cada 10 segundos. Cada sinal de impulso (IMP) será penalizado da seguinte forma:

- Entre 1 e 5 km / h: IMP x 10 segundos
- Entre 6 e 15 km / h: IMP x 1 minuto
- entre 16 e 40 km / h: IMP x 2 minutos
- mais de 40 km / h: IMP x 6 minutos

19. CORTES OU ATALHOS

De acordo com o artº 14.7 do RCNTT 2025.

19.6. CÁLCULO DAS PENALIZAÇÕES

Por cada infração a penalização é atribuída ao total da distância não percorrida do roadbook, determinada pela diferença entre o km em que retomou o percurso, e o km em que saiu do percurso marcado.

A partir desta distância (em metros), é obtido o percurso não percorrido pelo veículo, ao qual será aplicada uma penalização de 2 minutos, acrescida de 1 minuto por cada 100 metros de distância não percorrida (também em metros), conforme demonstra a seguinte formula

Penalização (segundos) =

$$120 \text{ (segundos)} + (\text{Distância não percorrida (em metros)} / 100 * 60 \text{ (segundos)})$$

20. ASSISTÊNCIA E REABASTECIMENTO

20.6. Pode ser feita em todo o percurso pelo próprio piloto, ou por outro piloto ainda em prova.

20.7. A localização das Zonas de Assistência será indicada na publicação do Itinerário oficial da prova.

20.8. Só os veículos identificados com placas de “Assistência” fornecidas pela organização serão admitidos nas zonas de Assistência (a placa deverá ser colada – de forma bem visível - na parte superior do para brisas).

Cada piloto receberá gratuitamente 3 placas.

20.9. A paragem na zona de assistência será feita através de uma **NEUTRALIZAÇÃO** de 5 minutos (controlado por GPS), igual para todos os pilotos.



20.10. Aos pilotos que não respeitem o tempo de NEUTRALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO na zona de assistência, será atribuída uma penalização da seguinte forma:

Tempo até aos 5 minutos + 2 minutos de penalização

Exemplo: se um piloto apenas estiver parado, na ZA, durante 3 minutos, a penalização a atribuir será de 2 minutos (de tempo até perfazer os 5 minutos) + 2 minutos, num total de 4 minutos de penalização.

20.11. As operações de abastecimento e reparações deverão ser obrigatoriamente efectuadas com o motor desligado e com o piloto fora da moto.

20.12. É obrigatório a colocação um Extintor válido de, no mínimo, 5 Kg e num raio de 1m de distância do elemento que está a realizar o abastecimento. **A falta desta medida de precaução será alvo de uma penalização de 10 minutos.**

20.13. A circulação em sentido contrário ao da prova numa ZA ou GAZ é proibida. Caso o piloto ultrapasse o local da sua equipa de assistência deverá retroceder com o veículo desligado e empurrado à mão. O não cumprimento deste artigo implica a desclassificação.

20.14. Cada equipa de assistência receberá um conjunto de ecobags para ajudar a fazer uma correta separação de todos os resíduos que devem ser colocados nos recipientes respetivos, deixando assim o espaço usado limpo.

20.15. Ao longo dos sectores seletivos estão instaladas Zonas de GAZ:

SS	LOCATION
SS1	RZ1 - Alfrívada https://maps.app.goo.gl/9Hfg6KuZze7URBQe8



21. SEGURANÇA

É de colocação obrigatória, em local bem visível, o autocolante com o nº de Telefone S.O.S. da Organização:

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

*Em caso de emergência por favor contacte os organizadores
através do seguinte número:*

+351 960 365 994

21.6. DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO

Conforme art. 202.9 do RCNTT 2025.

Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo. O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 100 €, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.**

21.7. ABERTURA DA PISTA

Após a passagem de todos os concorrentes, veículos da organização abrirão a pista e fornecerão transporte aos pilotos cujos veículos se encontrem avariados. Os pilotos que se recusem a tomar lugar no carro-vassoura assumirão total responsabilidade pelas eventuais consequências de tal atitude.

Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.

22. SEGURO

22.6. No decorrer das verificações administrativas, os encarregados de educação ou tutores terão de preencher e assinar um termo de responsabilidade.



22.7. O seguro de responsabilidade civil incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios do veículo e do piloto participante. A cobertura deste seguro é limitada a 9.600.000 € e 4.800.000 € em danos corporais e materiais, respetivamente, por acidente.

22.8. A ESCUDERIA CASTELO BRANCO, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025, DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

22.9. É obrigatória a colocação em local visível do autocolante com N^o SOS da Organização.

23. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

23.6. Protestos sobre veículos, conforme art. 29.1 do RCNTT 2025.

23.7. Reclamações sobre classificações, conforme art. 29.2 do RCNTT 2025.

23.8. Recursos, conforme art. 29.3 do RCNTT 2025.

24. CLASSIFICAÇÕES

24.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Serão entregues prémios de participação a todos os participantes da Mini-Baja Oeste de Portugal 2023.

MINI-BAJA
1 ^o CLASSIFICADO
TROFÉU RUI VENTURA
2 ^o Classificado
3 ^o Classificado
4 ^o Classificado
5 ^o Classificado



24.2. INFANTIS MINI-BAJA

MOTO/QUAD

1º Classificado

2º Classificado

3º Classificado

24.3. INICIADOS MINI-BAJA

MOTO/QUAD

1º Classificado

2º Classificado

3º Classificado

24.4. JUVENIS MINI-BAJA

MOTO/QUAD

1º Classificado

2º Classificado

3º Classificado

24.5. SSV MINI-BAJA

SSV

1º Classificado

2º Classificado

3º Classificado

25. ENTREGA DE PRÉMIOS

25.1. LOCALIZAÇÃO

A entrega de prémios terá lugar conforme o Programa da Prova, junto à Câmara Municipal de Castelo Branco



25.2. PENALIZAÇÕES

Os Pilotos que não se apresentem à distribuição de prémios perderão o direito aos prémios sem que a classificação ou a atribuição de prémios sejam modificados.

É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

26. PENALIZAÇÕES FIXAS

26.1. EXCEDER O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO NO PRÓLOGO E NOS SS

As penalizações por exceder o tempo máximo permitido no Prólogo e Sectores Selectivos, são as seguintes:

SECTOR SELECTIVO	KM	TEMPO MÁXIMO PERMITIDO (HH:MM)	PENALIZAÇÃO
Prólogo	9,27	00:30	00:30
SS1	79,00	02:45	01:00

27. ADITAMENTOS

A organização poderá emitir aditamentos (numerados, datados e assinados) a este Regulamento Particular. Estes aditamentos farão parte integrante do Regulamento Particular e serão publicados no quadro oficial digital (APP Sportity).

Serão também comunicados a todos os concorrentes durante o briefing.

28. CASOS OMISSOS

Todo e qualquer caso omissos no presente regulamento será decidido pelo Júri da Prova em conformidade com:

- Código Desportivo FIM
- FIM Europe Sporting Code
- Código Desportivo FMP
- Regulamento FIM e FIM Europe para Rally-Raids e Bajas Todo-o-Terreno



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

- Regulamento FMP para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno

O Director de Prova é responsável pela aplicação e cumprimento do presente Regulamento durante todo o evento.



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

ANEXO I – MAPAS DA PROVA

EM ADITAMENTO

Escuderia Castelo Branco
Instituição de Utilidade Pública
Praça Rainha D. Leonor, N° 3
6000 – 117 Castelo Branco

Telef.: 272 327 979 | Fax: 272 327 977

geral@escuderiacastelobranco.pt | www.escuderiacastelobranco.pt



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

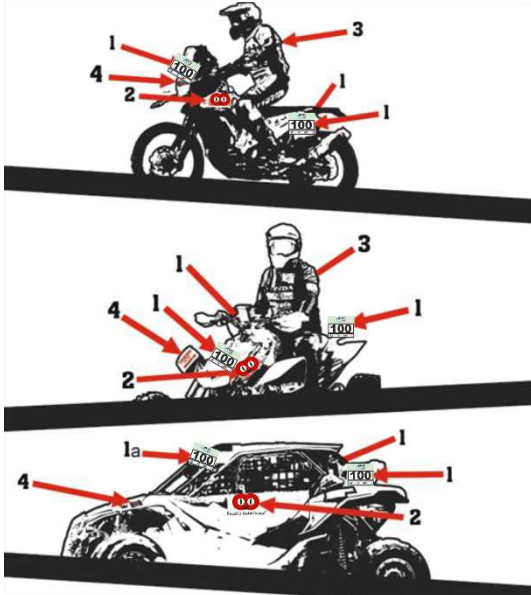
ANEXO II – MAPA DE CONTROLES E ITINERÁRIO

2025/ Mar/ 22						
SS2						
Castelo Branco > Taberna Seca - 79Km						
06:29						18:44
	Km	Stage Km	Target Time	Control Opening	Avg Speed Km/h	First Bike
			Max Time			
TC/CH 1.02 Before / Antes DSS	-	-	-	09:30	-	10:30
DSS1	0,00	-	02:45	09:35		10:35
CPI Afrívada	34,90	34,90		<u>10:16</u>		<u>11:16</u>
ASS1	78,40	78,40		<u>11:09</u>		<u>12:09</u>
TC/CH 2.03 STOP ASS Start Liaison / Ligação B	79,00	79,00		<u>11:09</u>		<u>12:09</u>
TC/CH 2.04* Parc Fermé IN	30,50	-	-	14:00	-	15:00
<i>Expected time / Horas previstas</i>						
* Early Check-in Allowed / Permitida Entrada por Avanço						

ANEXO III – PARQUE DE ASSISTÊNCIA E REABASTECIMENTO



ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE























- 1 Painéis com o número de prova
- 1a Número de Prova SSV
- 2 Placas de Prova
- 4 Nº SOS que deve ser colocado em local bem visível e de forma que, em caso de acidente, seja possível e seu visionamento mesmo que a moto se encontre numa posição acidentada

NÚMERO DE PROVA

MOTO 20x10	
QUAD 20x10	
SSV 27x20 20x10	

ANEXO V – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS

Sentido do Percurso	→	→	→	
TIPO DE CONTROLO	PLACAS AMARELAS Início de zona de controlo	PLACAS VERMELHAS Paragem obrigatória		PLACA BEGE Fim de zona
Controlo de Passagem sem Paragem	 ←100 m→	 ←100 m→		
Controlo de Passagem	 ←100 m→	 ←100 m→		
Controlo Horário	 ←100 m→	 ←100 m→		
CHC de Entrada e Saída de um Parque de Assistência	 ←5 m→	 ←5 m→		
CH e PARTIDA do SS	 ←100 m→	 ←50-200m→ CONTROLO HORÁRIO	 ←100 m→ PARTIDA de PEC	
FINAL do SS	 ←100 m→ PLACA de AVISO PRÉVIO	 ←150-300m→ TOMADA TEMPO LANÇADA	 ←100 m→ STOP	



ANEXO VI – CARTA DE CONTROLE

- A Carta de Controlo conterà os tempos indicados e os tempos máximos autorizados para cada Sector de Ligação e para cada Sector Selectivo.
- A Carta de Controlo será entregue às equipas à partida do Rally ou à Saída do CH de início da Etapa.
- Cada é concorrente é o único responsável pela sua Carta de Controlo. A apresentação da mesma nos diferentes Controles (na ordem correta) e a veracidade das anotações, são de responsabilidade exclusiva do concorrente.
- Cabe ao concorrente decidir o momento exato de apresentar a sua Carta de Controlo aos Comissários e verificar se o tempo registado nesta está correcto.
- A Carta de Controlo deverá estar disponível a qualquer solicitação, principalmente nos Postos de Controlo, onde deverá ser apresentada pessoalmente por um membro da equipa para que seja anotada a sua hora de passagem.
- Apenas o Comissário do Posto de Controlo está autorizado a registar o tempo na Carta de Controlo.
- Salvo autorização expressa do Comissário responsável, qualquer retificação ou modificação efectuada na Carta de Controlo implicará uma penalização. Da mesma forma, a falta de visto ou carimbo num Controlo de Passagem, a ausência da anotação da hora num Controlo Horário, ou a não entrega da Carta de Controlo em cada Controlo (Etapa, Tempo ou Reagrupamento) ou na Chegada, também acarretará a penalização correspondente.
- Qualquer discrepância nos registos de tempo entre a Carta de Controlo do Concorrente e a documentação oficial da Baja será analisada pelo júri do evento.



MINI-BAJA ESCUDERIA CASTELO BRANCO 2025 | REGULAMENTO PARTICULAR

ANEXO VII – APP SPORTITY / QUADRO OFICIAL DIGITAL

Os organizadores irão utilizar a aplicação móvel Sportity para alojar todos os documentos desportivos de todo o evento. Active as notificações na aplicação, após a sua instalação, de forma a garantir que recebe as notificações mais recentes quando os documentos forem carregados.

A informação contida na APP pode incluir, mas não está limitado, o seguinte:

- Guia do Evento
- Regulamento Particular
- Itinerário e Mapa de Controlos
- Notas informativas gerais e de Segurança
- Aditamentos
- Mapas do Evento
- Listas de Inscritos
- Horários das Verificações (Documentais e Técnicas)
- Ordens e Horas de Partidas
- Classificações Provisórias
- Penalizações
- Modificações ao Roadbook

